



PORTARIA N.º 155, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte ao Servidor do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

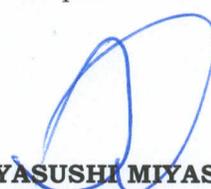
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2016, ao Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Antonio Takahiro Hashiguchi	EMEIEF Bairro dos Marianos	07% 03 horas semanais

Os efeitos da presente Portaria, retroagem a 03/02/2016 conforme Memorando nº 172/2016, datado de 05/08/16.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Agosto de 2016.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Agosto de 2016.

/mg.